



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHO

À COR,

Considerando os pronunciamentos anteriores, com fulcro no art. 4º, inciso I, da Portaria nº 227/2021, da e. Presidência, **autorizo** a despesa no valor total de **R\$6.588,60 (seis mil quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos)**, conforme proposto no documento nº 1788268, discriminando-se o valor total da despesa da seguinte forma:

- **R\$3.958,60 (três mil novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos)**, em favor da empresa **Krima Elétrica BH Eireli**, referente à aquisição dos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6;

- **R\$680,00 (seiscentos e oitenta reais)**, em favor da empresa **Ferrasul Comércio Varejista e Atacadista de Ferramentas e Equipamentos de Segurança Ltda.**, referente à aquisição do item 7;

- **R\$1.950,00 (mil novecentos e cinquenta reais)**, em favor da empresa **BBX Soluções em Higiene Brasil Ltda.**, referente à aquisição dos itens 8, 9 e 10.

A SGA informa, no documento nº 1795288, que foi juntado aos autos o "Relatório de Ocorrências", documento nº 1788262, no qual há registro de penalidades aplicadas à empresa Krima Elétrica BH Eireli, que não obstam a contratação, conforme entendimento exarado pela Coordenadoria Jurídica - COJ no Parecer nº 538/2017 (documento nº 187232/2017, PAD nº 1705010/2017) e no Parecer nº 208/2018 (documento nº 83821/2018, PAD nº 1705670/2017).

Assim sendo, dispenso a licitação nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Em 09 de julho de 2021.

ANA CAROLINA SILVA COSTA
Secretária de Orçamento e Finanças



Documento assinado eletronicamente por ANA CAROLINA SILVA COSTA, Secretário(a), em 09/07/2021, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1807267** e o código CRC **75136708**.